REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 001 / 2021

Senhora Presidente

Senhores (as) Vereadores e Vereadoras,

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, com fundamento nos artigos 216 e seguintes do Regimento Interno, apresentar o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** e submeter ao Plenário dessa R. Casa de Leis, que uma vez aprovado, solicita seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAMAE), em razão de indagações trazidas por vários Munícipes, preocupados com a saturação da capacidade de Armazenamento do Aterro Sanitário Municipal e possível necessidade de encaminhar os Resíduos Sólidos para outros Municípios, causando prejuízo financeiro aos cofres públicos.

Diante disso REQUER sejam prestadas as seguintes informações e juntados os respectivos documentos:

a) Se a empresa contratada para o manejo dos Resíduos Sólidos do Município de São Bento do Sul acompanha e relata sobre a quantidade de material coletado e depositado no Aterro;
b) Caso positivo com que periodicidade;
c) Se houve alguma notificação formal e escrita sobre a necessidade de providências, alertando para os níveis de saturação do Aterro e em que períodos ocorreram;
d) Caso positivo, sejam encaminhadas as cópias dessas notificações;
e) Se foram tomadas providências para a minimizar o possível problema;
f) Qual o prazo que o depósito de Resíduos Sólidos ainda poderá prosseguir aqui no Município;
g) Se além da empresa contratada, há algum servidor do SAMAE responsável pela fiscalização constante do Aterro, suas condições de funcionamento e se algum relatório foi apresentado;
h) Caso seja necessário remanejar os resíduos recolhidos para outro Município, que venham informações sobre os custos desse serviço.

JUSTIFICATIVA

Diante da função fiscalizadora do Vereador, visando apurar eventual responsabilidade bem como prejuízo causado ao erário, direito esse assegurado no Regimento Interno dessa Casa de Leis, encontra-se justificado o pedido.

Outrossim, salienta-se que, com a aprovação do presente Requerimento, as informações deverão estar disponíveis no prazo previsto na legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

0685 10/02/2021 15:58
Simec 001/2021

Ciente da responsabilidade e comprometimento dos Nobres Edis, agradecemos e seguimos a disposição.

São Bento do Sul, 10 de Fevereiro de 2021.

Carla Odete Hofmann